PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2436, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial por superavit financeiro no valor de R$ 76.510,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superávit no valor de R$ 76.510,00 (setenta e seis mil, quinhentos e dez reais), necessários para abertura das seguintes dotações

Órgão 06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 002 Atividades De obras e Serviços Públicos Recursos livres
26.782.0027.2.014 Manutenção e conservação de estradas e pontes
(444) 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 76.510,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 76.510,00 (setenta e seis mil, quinhentos e dez reais) será utilizado do superavit financeiro apurado no exercício de 2020, apurado nas contas de recursos livres, de acordo com a Lei federal nº 4.320/64, conforme descrito abaixo.

RECURSO SUPERAVIT
RECURSOS LIVRES R$ 76.510,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 05 de maio de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 05/05/2021 às 12:40, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 06/05/2021 às 08:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **130023** e o código verificador **EBD1AD84**.

Docto ID: 130023 v1